Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 162/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as **Indicações n.º 193/01 e 055/02,** após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal , a continuação da iluminação da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre o Cemitério Nossa Senhora Aparecida, no bairro Praia Âncora, até a divisa do município de Rio das Ostras com o município de Macaé.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003.

Alcemir Jóia
Vereador-autor